

# COMISSÃO DEFESA DOS DIREITOS CONSUMIDOR

**1ª Reunião Extraordinária 08 de Dezembro de 2010 às 15:30 horas no Plenário D. Pedro I.**

**Presidente: Deputado Edson Ferrarini**

<b>Item</b>	<b>Proposição</b>	<b>Autor</b>	<b>OBJETO</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Vista</b>
1	Projeto de lei 898/2009	Deputada Patrícia Lima	Proíbe a utilização do termo "foto ou imagem meramente ilustrativa" nos veículos de comunicação quando a imagem não condizer com o produto.	Deputado Feliciano Filho	favorável	
2	Projeto de lei 933/2009	Deputado Antonio Mentor	Estabelece limites máximos de tempo de espera em supermercados, hipermercados, agências bancárias, estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços.	Deputada Ana do Carmo	favorável	
3	Projeto de lei 1392/2009	Deputado Pedro Bigardi	Dispõe sobre a utilização de embalagens indevassáveis de molhos e temperos de mesa e congêneres nos bares, restaurantes, padarias, lanchonetes e similares.	Deputado Mozart Russomanno	favorável ao projeto na forma do substitutivo apresentado	
4	Projeto de lei 29/2010	Deputado João Barbosa	Institui a "Política Pública de Consumo Consciente".	Deputado Eli Corrêa Filho	favorável	
5	Projeto de lei 146/2010	Deputado Aldo Demarchi	Estabelece norma específica para o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC por telefone.	Deputado Eli Corrêa Filho	favorável.	

6	Projeto de lei 208/2010	Deputada Patrícia Lima	Altera o artigo 1º da Lei 13747, de 2009, que obriga os fornecedores de bens e serviços localizados no Estado de São Paulo a fixar data e turno para a entrega de produtos ou realização de serviços aos consumidores.	Deputado Feliciano Filho	favorável	
7	Projeto de lei 538/2010	Deputado Antonio Salim Curiati	Assegura às farmácias e drogarias o direito de manterem ao alcance dos usuários medicamentos isentos de prescrição médica".	Deputada Patrícia Lima	favorável	

# COMISSÃO DEFESA DOS DIREITOS CONSUMIDOR

## PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA

**1ª Reunião Extraordinária 08 de Dezembro de 2010 às 15:30 horas no Plenário D. Pedro I.**

**Presidente: Deputado Edson Ferrarini**

<b>Item</b>	<b>Proposição</b>	<b>Autor</b>	<b>OBJETO</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Vista</b>
8	Moção 83/2009	Deputada Ana Perugini	(CONCLUSIVA) Apela para os Srs. Presidente da República, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e ao Sr. Ministrito da Justiça a fim de que seja providenciada alteração na Lei nº 8.078, de 1990, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor, no que se refere a acordos e multas nos PROCONs.	Deputada Ana do Carmo	favorável à moção na forma do substitutivo apresentado	
9	Moção 60/2010	Deputado Gilmaci Santos	(CONCLUSIVA) Apela para o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, bem como aos líderes partidários, a fim de que empreendam esforços para a aprovação do Projeto de Lei 5.995, de 2009, que dispõe sobre alteração da Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, para estender o direito de arrependimento ao consumidor que adquire produtos ou serviços, ou contrata o fornecimento deles, dentro do estabelecimento comercial.	Deputado Feliciano Filho	favorável	

10	Moção 75/2010	CPI - Transporte Aéreo	(CONCLUSIVA) Apela para os Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como para os Srs. Líderes Partidários, a fim de que o Projeto de lei que dispõe sobre o dever de assistência das companhias aéreas aos consumidores seja modificado, de modo a tornar obrigatório o dever de assistência imediato, assim que configurado o atraso ou o cancelamento do voo, e não após 2 (duas) horas, como previsto no projeto.	Deputado Sidney Beraldo	favorável	
----	---------------	------------------------	---	-------------------------	-----------	--

**PARA DELIBERAÇÃO:**

11 - Ofício do Sr. Deputado ANTONIO MENTOR, solicitando a apreciação, pela Comissão, de solicitação encaminhada pela Câmara Municipal de Olímpia, de que se verifique a possibilidade de redução da alíquota e da forma de cálculo do ICMS incidente na prestação dos serviços de telecomunicações.

12 - Requerimento de autoria do Sr. Deputado CAMPOS MACHADO, de realização de audiência pública da Comissão, para apresentação dos trabalhos do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo (IPEM/SP) na área da defesa do consumidor, em todo o Estado

**PARA CIÊNCIA:**

13 - Correspondência recebida de "ERNST & YOUNG", por meio da qual, em atendimento ao que fora solicitado pela Comissão, encaminha relatórios referentes à auditoria que a empresa realizou, tendo por objeto os procedimentos de aferição de audiência do IBOPE ("IBOPE Brazil - 2009 People Meter Service")

14 - Documentos recebidos pela Presidência da ALESP em resposta aos ofícios que enviou ao Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado e ao Sr. Diretor-Executivo da Fundação PROCON/SP, encaminhando-lhes cópia do Parecer nº 2238/2009, da CDDC (solicitação de adoção de medidas cabíveis quanto à denúncia de prática de "venda casada" pela companhia GOL - Linhas Aéreas Inteligentes - ref. Processo RGL nº 8158/2008):

(a) Ofício nº 656/2010, do Dr. FERNANDO GRELLA VIEIRA, Procurador-Geral de Justiça do Estado, por meio do qual transmite a informação de que o Ofício SGP nº 8914/09, da Presidência da Assembléia Legislativa, foi encaminhado à Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital;

(b) Ofício nº 256/2010, do Dr. ROBERTO AUGUSTO CASTELLANOS PFEIFFER, Diretor-Executivo da Fundação PROCON, por meio do qual informa que a empresa VRG Linhas Aéreas S/A foi autuada em abril de 2010 por prática abusiva, com base no art. 39, "caput", do Código de Defesa do Consumidor, por induzir os consumidores a adquirirem o serviço "assistência viagem premiada" no ato da compra de passagens.